



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. Não compareceu o senhor vereador Ângelo Fernandes por se encontrar doente, pelo que a sua falta foi justificada por unanimidade pela Câmara. -----

Pelas nove horas dez minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 23 de abril de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 758.768,41. -----

- Operações Não Orçamentais: € 193.066,93. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 4 e 20 de abril de 2015, no montante de €121.333,40. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 9 e 20 de abril de 2015, no montante de €111.287,01. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 20 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - O senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho leu uma declaração política. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

ORDEM DO DIA: -----

115 - Votação da Ata 7/2015, de 25 março -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 7/2015, de 25 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 101, na minuta da ata 7/2015, de 25 de março. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 7/2015, de 25 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando votar contra a proposta apresentada. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Jesus Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

116 - Votação da Ata 8/2015, de 13 abril -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 8/2015, de 13 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 114, na minuta da ata 8/2015, de 13 de abril. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

Assim, proponho: -----
Aprovar a Ata n.º 8/2015, de 13 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os Vereadores da CDU se iriam abster na votação. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto -----

117 - Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2014-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da alínea J), n.º 1, artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal submeter o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação à aprovação do órgão executivo e à apreciação e votação da Assembleia Municipal ;-----
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 20 abril de 2015, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece o regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais no qual estão consignados todos os procedimentos legais a adotar para a matéria identificada nos considerandos antecedentes;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

4. O documento que incorpora o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, ora presente à Câmara, anexo e parte integrante da presente proposta e entregue previamente a todos os seus membros, é parte integrante desta proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido e preenche os pressupostos legais aplicáveis. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, ora presente à Câmara, parte integrante desta proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

2. Submeter a documentação à apreciação e votação do órgão deliberativo. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. -----

118 - Documentos de Prestação de Contas - Ano 2014 ----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 20 abril de 2015, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

2. Os documentos de prestação de contas - elencados no anexo I das Instruções do Tribunal de Contas, Resolução n.º 6/2003, 2.ª Secção, são parte integrante da presente proposta, encontram-se anexos à mesma e foram entregues previamente a todos os membros da câmara municipal. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar os documentos de prestação de contas referentes a 2014, elaborados de conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas - Resolução n.º 6/2013, 2.ª Secção;-----

2. Submeter os documentos de prestação de contas do ano 2014 à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

Posto o ponto à discussão interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que o parecer do Revisor Oficial de Contas era concordante com as demonstrações financeiras do exercício e que traduziam de forma verdadeira os resultados apurados, cumprindo com o exigível da Lei. Referiu ainda que segundo o parecer do Revisor oficial de Contas a Assembleia devia aprovar as contas relativas ao exercício de 2014. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que a informação disponibilizada foi distribuída em cima da hora e não permitia uma leitura e avaliação rigorosa. Disse ainda, que em relação ao ano de 2014 o presidente Correia da Luz geriu os destinos da Câmara da forma como bem entendeu e quis, e que a gestão da própria era feita por quem estava em minoria. Apontou ainda várias críticas ao atual executivo como a falta de planeamento nas atividades a desenvolver, bem como uma série de projetos e obras que não foram executados. Terminou afirmando que a receita feita no ano de 2014 foi uma das mais baixas de sempre e responsabilizou o executivo Socialista pela dívida de médio e longo prazo. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que as críticas feitas ao Revisor Oficial de Contas não tinham qualquer fundamento, tendo em conta que este certificava contas e não projetos de conta. Em relação



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

à questão da dívida de médio e longo prazo considerou as afirmações do vereador Teresa Ribeiro meramente políticas e lembrou que a dívida contraída traduziu-se em investimento concretizado que muito tem contribuído para o desenvolvimento do concelho. Referiu que a situação financeira era hoje bem melhor que no início do atual mandato, tendo em pouco mais de um ano gerado um saldo positivo de um milhão de euros. No que toca à receita e despesa disse que a receita estava extremamente dependente das transferências do poder central, sendo estas cada vez mais diminutas. Sendo a despesa maior, o investimento feito foi de igual forma superior. Finalizou referindo que tinha sido feita toda a despesa possível em prol das pessoas, tendo em conta um critério justo e metódico, não obstante permitia à Autarquia ter um saldo de gerência. Lembrou ainda o vínculo formal ao pagamento do Fundo de Apoio Municipal e a respetiva contribuição do Município do Crato. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro afirmando que todas as intervenções que fazia eram de caráter político. Considerou ainda que a atual situação financeira da autarquia sendo melhor não era sinónimo de boa gestão, porque segundo o próprio, uma boa gestão tinha que ter um planeamento credível. Acusou ainda o Presidente da Câmara de prejudicar as populações do concelho, em concreto com a Ponte de Cujancas, perguntando o porquê de esta se encontrar ainda fechada e não existir uma alternativa que minimizasse os prejuízos dos utentes. --

Interveio o vereador João Manuel Farinha, questionando o vereador Teresa Ribeiro acerca de quem tinha colocado no caderno de encargos os 18 meses para conclusão da obra e quem inutilizou a antiga ponte privando esta de constituir alternativa. Terminou considerando a intervenção do vereador carregada de hipocrisia e cinismo. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Jesus Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. O senhor



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho disseram que não assinarão o Documento de Prestação de Contas de 2014. -----

119 - 1.ª Revisão ao Orçamento /2015 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2. e 8.3.1.4., foi presente à Câmara a 1.ª Revisão ao Orçamento 2015, nomeadamente para integração do saldo de gerência de 2014, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 20 abril de 2015, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento 2015 da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Jesus Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. Os senhores



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho disseram que não assinarão o Documento da 1.ª Revisão ao Orçamento 2015.-----

120 - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2015/2018-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.2., na sequência, nomeadamente, da integração do saldo de gerência no orçamento municipal, foi presente à Câmara a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2015-2018, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 20 abril de 2015, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 1.ª revisão à Grandes Opções do Plano 2015-2018, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Jesus Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. Os senhores



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho disseram que não assinarão o Documento da 1.ª Revisão à Grandes Opções do Plano 2015-2018. -----

121 - Município de Avis - Pedido de Empréstimo de Stands -

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal de Avis solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de 60 stands para a realização da Feira Medieval que terá lugar nos dias 8,9 e 10 de maio de 2015; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar apoiar a Câmara Municipal de Avis com a cedência de 60 stands, dentro das possibilidades do Município, no âmbito da realização da Feira Medieval que terá lugar nos dias 8,9 e 10 de maio de 2015. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor por unanimidade. -

122 - Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete - Pedido de Apoio Financeiro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

financeiro no valor mensal de 200 euros, para o ano de 2015, para fazer face às diversas despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades para o ano de 2015; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico de Gáfete, traduzido num apoio financeiro no valor mensal de 200 euros, durante o ano de 2015, para fazer face às diversas despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2015.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

123 - Licenciamento de Obras-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 09, 10 e 11/2015 da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado APROVAR, por unanimidade, os pontos da seguinte proposta. -----

Prorrogação de Prazo - A Deferir-----

123.1. - Nos termos da informação n.º 9/2015, de 13 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos, o Pedido de Prorrogação de Prazo apresentado por Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, com sede em Gáfete, para construção de Anexos para Quartos Independentes, sito na Estrada Nacional 118, n.º 19, em Crato, é de deferir, nos termos do n.º 2, do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

Projeto de Especialidades - A Deferir-----

123.2. - Nos termos da informação n.º 10/2015, de 13 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades apresentado por Enatur - Empresa Nacional de Turismo, S.A., com sede em Lisboa, para conservação/alteração e ampliação na Pousada de Flor da Rosa, sito na Rua do Mosteiro, em Flor da Rosa, é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. ----

Projeto de Especialidades - A Deferir-----

123.3. - Nos termos da informação n.º 11/2015, de 13 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades apresentado por Padaria do Zé do Moinho Unipessoal, Lda., com sede em Gáfete, para ampliação de um prédio, sito no Largo da Igreja, n.º 23 em Gáfete, é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

124 - UCRATE - Pedido de Apoio para Jantar Medieval -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1.A Ucrata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, no âmbito da realização de um jantar medieval de beneficência para a Paróquia do Crato, no espaço do Mosteiro de Flor da Rosa, a ter lugar no dia 23 de maio de 2015, um apoio logístico



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

traduzido em 20 mesas de madeira; 30 bancos corridos de madeira; 100 pratos de barro; 100 copos de barro; 20 jarros de barro; 50 metros de pano-cru; 20 m de feltro vermelho; 150 m de cordão de algodão, sonorização de espetáculo com equipamento e operadores; palco; iluminação de espetáculo com equipamento e operadores; estrutura de madeira para a entrada da feira; impressão de cartazes e spots publicitários na imprensa regional; impressão de folheto com a ementa; registo fílmico do evento com imagem e som; 4 baldes com gelo; 8 baldes para o lixo; um grupo de animação para este tipo de evento e isenção das taxas municipais; -----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 21 de abril de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, pode isentar este tipo de eventos; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Ucrato, traduzido em 20 mesas de madeira; 30 bancos corridos de madeira; 100 pratos de barro; 100 copos de barro; 20 jarros de barro; 50 metros de pano-cru; 20 m de feltro vermelho; 150 m de cordão de algodão, sonorização de espetáculo com equipamento e operadores; palco; iluminação de espetáculo com equipamento e operadores, estruturas de madeira para a entrada da feira; impressão de cartazes e spots publicitários na imprensa regional; impressão de folheto com a ementa; registo fílmico do evento com imagem e som; 4 baldes com gelo; 8 baldes para o lixo; um grupo de animação para este tipo de evento, aqui se dando o parecer prévio respetivo previsto nos números. 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 dezembro e isenção das taxas e licenças municipais, no âmbito realização de um jantar medieval de beneficência para a Paróquia do Crato, no espaço do Mosteiro de Flor da Rosa, a ter lugar no dia 23 de maio de 2015. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

125 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Apoio para Comemorações do 1.º de Maio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 40 travessas; 70 mesas retangulares; 250 cadeiras sem braços; 5 contentores para lixo e montagem de palco para animação musical, no âmbito da realização de um Convívio no 1.º de Maio; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de 40 travessas; 70 mesas retangulares; 250 cadeiras sem braços; 5 contentores para lixo e montagem de palco para animação musical, no âmbito da realização de um Convívio do 1.º de Maio.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

126 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio para as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para a realização das Festas em honra da Nossa Senhora dos Mártires que se realizarão no lugar do Pisão, nos dias 15 a 18 de maio de 2015, traduzido na cedência de transporte, fornecimento de animação musical para sexta-feira, sábado e domingo, isenção de taxas e licenças, montagem de palcos e estrados, montagem de stand para cozinha e zona de assadores, impressão de programas, sistema de som, gerador e combustível, gelo, 50 mesas, 200 cadeiras, terraplanagem do campo da malha e futebol, 3 bancadas com cavaletes, eletricidade e iluminação, 2 troféus; -----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 21 de abril de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, pode isentar este tipo de eventos; -----

Assim, proponho: -----

Apoiar a União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, na medida do possível, com a cedência de transporte,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

fornecimento de animação musical para sexta-feira, sábado e domingo, aqui se dando o parecer prévio respetivo previsto nos números. 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 dezembro, isenção de taxas e licenças, nos termos do regulamento municipal, montagem de palcos e estrados, montagem de stand para cozinha e zona de assadores, impressão de programas, sistema de som, gerador e combustível, gelo, 50 mesas, 200 cadeiras, terraplanagem do campo da malha e futebol, 3 bancadas com cavaletes, eletricidade e iluminação, 2 troféus no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires, a ter lugar nos dias 15 a 18 de maio de 2015, no lugar do Pisão. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

127 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Festa em Honra de Santo Isidro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de 2 sanitários portáteis, 1 depósito de água, gelo, uma carrinha de 3500Kg, impressão de 80 cartazes A3, 2 tendas brancas, 5 baldes do lixo, 20 mesas, 60 cadeiras, 1 gerador, 1 stand e apoio para contratação de Banda para a Procissão e para o baile, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 16 de maio de 2015;-----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

4. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 21 de abril de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, pode isentar este tipo de eventos; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio na medida do possível à Freguesia de Monte da Pedra traduzido na cedência de 2 sanitários portáteis, 1 depósito de água, gelo, uma carrinha de 3500Kg, impressão de 80 cartazes A3, 2 tendas brancas, 5 baldes do lixo, 20 mesas, 60 cadeiras, 1 gerador, 1 stand e apoio para contratação de Banda para a Procissão e para o baile, aqui se dando o parecer prévio respetivo previsto nos números. 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 dezembro, isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 16 de maio de 2015.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que não existia transparência na forma como eram apresentadas estas propostas, estabelecendo comparação com o mandato no qual foi Presidente. Argumentando não vir mencionada na proposta o valor a disponibilizar, perguntou ao Presidente se sabia quanto iria ser gasto com este evento. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, respondendo que iria gastar o menos possível, dizendo que racionalizar a despesa era um imperativo deste executivo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho disseram apresentar declaração de voto. -----

128 - EBI/JI Prof. Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Apoio para Finalistas -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof. Ana Maria Ferreira Gordo solicitou através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 150 cadeiras; 40 mesas; 5 estrados de palco e isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização de um Baile de Finalistas, a ter lugar no próximo dia 6 de junho de 2015;-----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 20 de abril de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal é competente para isentar ou reduzir a taxa. -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof. Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de 150 cadeiras; 40 mesas; 5 estrados de palco e isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização de um Baile de Finalistas, a ter lugar no próximo dia 6 de junho de 2015. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

129 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Manutenção de Caminhos de Acesso ao Lugar do Chamiço - Festa de Santo Isidro-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na limpeza dos caminhos de acesso ao Lugar do Chamiço, onde se encontra edificada a Ermida de Santo Isidro, bem como, os percursos envolventes e de acesso às Ruínas da antiga Aldeia do Chamiço, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 16 de maio de 2015;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Monte da Pedra traduzido na limpeza dos caminhos de acesso ao Lugar do Chamiço, onde se encontra edificada a Ermida de Santo Isidro, bem como, os percursos envolventes e de acesso às Ruínas da antiga Aldeia do Chamiço, no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 16 de maio de 2015.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro questionando se existiam nos serviços pedidos idênticos de outras Freguesias do Município do Crato. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

130 - XIX Open de Ténis do Crato integrado no ATP Alentejo Tour Masters 2015-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 10 de abril de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do "XIX Open Ténis do Crato" integrado no ATP Tour Masters 2015, promovendo-se desta forma a prática do desporto, nomeadamente na modalidade de Ténis, proporcionando aos interessados a participação num quadro competitivo;-----

2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente €350,00, de conformidade com a supra referida informação do Técnico Superior de Desporto. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a Realização do "XIX Open Ténis do Crato", nos dias 23 e 24 de maio de 2015;-----

2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização do Torneio, aproximadamente de €350,00, de conformidade com a informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 10 de abril de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

131 - Grupo Vozes da Terra - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Grupo Vozes da Terra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de autocarro no próximo dia 24 de maio, no âmbito de uma saída a Benavente; -----
2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 444,28 euros.-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio ao Grupo Vozes da Terra, traduzido na cedência de autocarro no próximo 24 de maio, no âmbito de uma saída a Benavente.
2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo; -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

132 - Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

autocarro, para deslocação do referido grupo numa atuação em Tolosa, à Feira do Queijo, no dia 2 de maio de 2015;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 98,73 euros. -----

4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, traduzido na cedência de autocarro para deslocação do referido grupo numa atuação em Tolosa, à Feira do Queijo, no dia 2 de maio de 2015. --

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

133 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte para Músicos da FINA -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para cerca de 20 músicos que fazem parte da FINA, se



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

deslocarem a Alpalhão para participarem num ensaio, no próximo dia 3 de maio de 2015;-----

2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, esteve o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 197,46 euros. -----

3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato traduzido na cedência do transporte para cerca de 20 músicos que fazem parte da FINA, se deslocarem a Alpalhão para participarem num ensaio, no próximo dia 3 de maio de 2015. -----

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio:-----

O senhor João Poeiras colocou a questão do transtorno que lhe provoca o desvio forçado pelas obras da Ponte Cujancas.-----

134 - Votação da Minuta da Ata -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 9/2015, de 27 de abril

O senhor vereador Teresa Ribeiro apresentou uma proposta no sentido de a presente minuta de Ata integrar o título completo da sua declaração. -----

Posta a votação a proposta foi recusada por maioria com dois votos contra do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e dois votos favoráveis dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro, Fernando Gorgulho. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

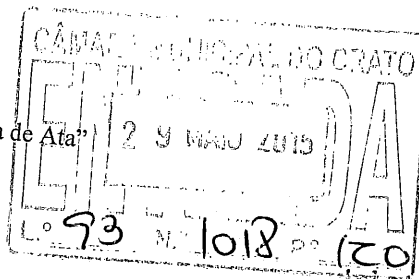
Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a minuta da Ata por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Jesus Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas doze horas . De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata. -----

Ata aprovada pela deliberação nº 135, Minuta de Ata 10/2015, de 6 de Maio de 2015. -----



Declaração de Voto
Sobre a "Deliberação 134 – Votação da Minuta de Ata"



Declaração de Voto
Sobre a "Deliberação 134 – Votação da Minuta de Ata"

reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato realizada, a 27 de abril de 2015, nós, Vereadores da CDU, votámos contra a **deliberação 134** supra com fundamento no seguinte:
Não está anexada **nem registado**, conforme requerido, o título da **Declaração de Voto** dos Vereadores da CDU, que se anexa cópia, na Minuta da Ata da presente reunião, a saber:

Declaração dos Vereadores da CDU Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentada e entregue na reunião da CM do Crato, de 27 de abril de 2015, sobre a reunião extraordinária da CM do Crato a realizar, a 4 de maio de 2015, pelas 16,00 horas, no Salão Nobre do Município do Crato, convocada pelos citados Vereadores da CDU, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º4, do artigo n.º 41.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

está registada na Minuta da Ata da presente reunião a proposta de alteração dos Vereadores da CDU, apresentadas pelo Vereador Teresa Ribeiro, à proposta de Minuta da Ata Presidente da Câmara, que é a seguinte;

Que fique **registado e anexa**, conforme requerido, à Minuta da Ata, a **Declaração de Voto** e o respectivo título na íntegra, dos Vereadores da CDU que é a identificada no ponto anterior;

Minuta da Ata está apenas **registado** de forma **abstrata** que "o senhor Vereador Teresa apresentou uma proposta no sentido de presente minuta de Ata integrar o título completo da votação a proposta foi recusada por maioria com dois votos contra do senhor Presidente e por João Manuel Farinha e dois votos favoráveis dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da Lei.";

Esta conduta, o Presidente Correia da Luz **mostra claramente** que até **tem medo** que o **Declaração dos Vereadores da CDU** acima identificada **fique registado** na presente Minuta de Ata e **tenta assim esconder e fazer "desaparecer"** todas as declarações dos citados Vereadores;

Para a atenção se alguém fizer "desaparecer" a citada **Declaração dos Vereadores da CDU** pois **ninguém ficará a saber** o título da declaração "desaparecida";

denuncia a "democracia à Correia da Luz" na CM do Crato.

Crato, 27 de abril de 2015

Vereadores em regime de não permanência da Câmara Municipal do Crato
João Teresa Ribeiro
Fernando Jesus Santos Gorgulho

minuta de
mos que,
idente da
zar, a 4 de
balhos;
Câmara para
a reabertura,
proibida há 9
star concluída;
obre a reunião
16,00 horas, no
J, nos termos do
abril de 2015 no
do Crato, **contra a**
le apoio pessoal ao
al na receção de 9
da Câmara, entre os

Câmara o apoio
para a preparação e
para efeitos de serem

municipal do Crato
Fernando Jesus Santos Gorgulho



Declaração de Voto
Sobre a “Deliberação 134 – Votação da Minuta de Ata”

Declaração de Voto
Sobre a “Deliberação 134 – Votação da Minuta de Ata”

Na reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato realizada, a 27 de abril de 2015, nós, Vereadores da CDU, **votámos** contra a **deliberação 134** supra com fundamento no seguinte:

1. **Não está anexada nem registado**, conforme requerido, o **título da Declaração de Voto** dos Vereadores da CDU, que se anexa cópia, na Minuta da Ata da presente reunião, a saber:

Declaração dos Vereadores da CDU Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho apresentada e entregue na reunião da CM do Crato, de 27 de abril de 2015, sobre a reunião extraordinária da CM do Crato a realizar, a 4 de maio de 2015, pelas 16,00 horas, no Salão Nobre do Município do Crato, convocada pelos citados Vereadores da CDU, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º4, do artigo n.º 41.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

2. **Não está registada** na Minuta da Ata da presente reunião a **proposta de alteração** dos Vereadores da CDU, apresentadas pelo Vereador Teresa Ribeiro, à **proposta de Minuta da Ata do Presidente da Câmara**, que é a seguinte:

Que fique **registado e anexa**, conforme requerido, à Minuta da Ata, a **Declaração de Voto** e o respectivo **título** na íntegra, dos Vereadores da CDU que é a identificada no ponto anterior;
3. Na minuta da Ata **está apenas registado** de forma **abstrata** que “o senhor Vereador Teresa Ribeiro apresentou uma proposta no sentido de presente minuta de Ata integrar o título completo da sua declaração.
Posta a votação a proposta foi recusada por maioria com dois votos contra do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha e dois votos favoráveis dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da Lei.”;
4. Com esta conduta, o Presidente Correia da Luz **mostra claramente** que até **tem medo** que o **título da Declaração** dos Vereadores da CDU acima identificada **fique registado** na presente Minuta de Ata e **tenta assim esconder e fazer “desaparecer”** todas as declarações dos citados Vereadores;
5. Chama-se a atenção se alguém fizer “desaparecer” a citada **Declaração** dos Vereadores da CDU, depois **ninguém ficará a saber** o título da declaração “desaparecida”;
6. Assim funciona a “**democracia à Correia da Luz**” na CM do Crato.

Crato, 27 de abril de 2015

Os Vereadores em regime de não permanência da Câmara Municipal do Crato

João Teresa Ribeiro
João Teresa Ribeiro

Fernando Jesus Santos Gorgulho
Fernando Jesus Santos Gorgulho